

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

prefeito@marcolandia.pi.gov.br ADM. 2025-2028



PORTARIA Nº 105.1/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PORTARIA Nº 070/2025, o Senhor CLAUDIMAR CARVALHO DE ANDRADE, brasileiro, CPF/RG n° 732.xxx.xxx-00, do cargo de COMISSÃO de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MULITAR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO
DO PIAUÍ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí